

TERMO ADITIVO
SUPRESSÃO DE VALORES E ALTERAÇÃO DA FORMA DE CUSTEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º **202300271**, protocolo n.º **22.062.374-2**, celebrado pela **Secretaria de Estado da Educação** e pela **CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA, de Londrina - PR**, que tem por objeto a SUPRESSÃO de valores e a alteração da forma de custeio da parceria.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) Secretaria de Estado da Educação, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, com sede no(a) Avenida Água Verde, 2140, Água Verde, Curitiba - PR, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário RONI MIRANDA VIEIRA, nomeado(a) pelo(a) Decreto Estadual nº 011/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 031.851.659-42, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 82981608, residente e domiciliado(a) no Município de Campo Largo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA, de Londrina, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 78.962.263/0001-79, com sede no(a) Rua das Açucenas, 100, Jd Colina Verde, Londrina - PR, neste ato representado(a) por MARIA DE LOURDES DAMASCENO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o n.º 223.088.309-72, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 47183804, residente e domiciliado no(a) das Goiabeiras, 275, Marabá, Londrina - PR, e-mail centroocupacional.financeiro@hotmail.com e telefone 43991133086.

OS PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, caput, da Lei n.º 13.019/14, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto SUPRIMIR valores e alterar a forma de custeio do Termo de Colaboração, bem como a adequação do quadro de profissionais/docentes da Organização da Sociedade Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPRESSÃO DE VALORES

Por meio deste Termo Aditivo, ficam SUPRIMIDOS R\$ 176.074,03 aos valores do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 202300271, de acordo com o previsto na sua Cláusula Décima Segunda - Item 12.1.

Parágrafo Único. O valor total do Termo de Colaboração nº 202300271 estebelecido na CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, item 6, passa a ser de R\$ 11.432.324,82, ficando alterados o Plano de Trabalho e seu respectivo Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA FORMA DE CUSTEIO DA PARCERIA

Fica alterada, em razão da edição da Resolução nº 2.055/2021-GS/SEED, alterada pela Resolução nº 3.283/2023 - GS/SEED, que estabeleceu uma nova forma de custeio da parceria, a CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, especificamente os Itens 6.1 e 6.2, previstos no instrumento inicial, os quais passam a ter a seguinte redação:

- 6.1. O montante de recursos financeiros a ser transferido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, durante a vigência da parceria, terá como base de cálculo o número de matrículas registradas no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE e no Livro Registro de Classe Online - LRCO, e será calculado pelo valor per capita/mês de R\$ 832,89 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), o qual engloba as despesas de pessoal, quando for o caso, bem como as despesas de aquisição de mobiliário e de alimentação para os estudantes, e ainda as despesas de aquisição de bens e serviços destinados à manutenção do Estabelecimento de Ensino.
- 6.2. Os repasses financeiros serão efetivados mensalmente, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho e/ou Aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

Fica alterada, em razão da edição da nova Resolução nº 2.055/2021-GS/SEED, alterada pela Resolução nº 3.283/2023 - GS/SEED, a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES, Item 3.2 – Compete à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, especificamente o Subitem 3.2.26, previsto no instrumento inicial, o qual passa a ter a seguinte redação:

3.2.26. contratar os docentes e profissionais para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, devendo manter as quantidades previstas no quadro abaixo, previamente definido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Profissionais/Docentes	Carga Horária	Quantidades
Auxiliar Administrativo - 20 h	20h	2
Auxiliar Operacional - 40 h	40h	14
Auxiliar Serviços Gerais - 40 h	40h	5
Diretor	20h	2
Diretor Auxiliar	20h	0
Merendeira - 40 h	40h	2
Pedagogo	20h	2
Professor	20h	36
Professor Arte	3h	128
Professor Ed. Física	2h	65
Secretária - 40 h	40h	1

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 22 de Abril de 2024.

RONI MIRANDA VIEIRA

Secretário da Secretaria de Estado da Educação

MARIA DE LOURDES DAMASCENO RODRIGUES

Representante legal da CENTRO OCUPACIONAL DE
LONDRINA, de Londrina

TESTEMUNHAS:

NOME: ELIANE MARIA DOS SANTOS
CPF: 628.656.419-53

NOME: LUCELIO HELDER CHERUBIM
CPF: 595.643.939-49

Documento: **6.TermoAditivoAumentoSupresso.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Centro Ocupacional de Londrina - Assinante: XXX.088.309-XX** em 23/04/2024 10:16, **Roni Miranda Vieira** em 26/04/2024 11:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Maria dos Santos (XXX.656.419-XX)** em 23/04/2024 09:25 Local: SEED/DEDUC/DEE, **Lucelio Helder Cherubim (XXX.643.939-XX)** em 23/04/2024 09:45 Local: SEED/DEDUC/DEE.

Inserido ao protocolo **22.062.374-2** por: **Sistema GCP - Gestão de Convênios e Parcerias** em: 22/04/2024 20:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
0a588179582bc28749f6768dc1d44ad6.